

**Centro de custo:** CEPE - Ações Afirmativas

**Para:** PPG,

Prezados(as),

Em **06 de fevereiro de 2024**, a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial realizou o procedimento de heteroidentificação dos(as) candidato(as) que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras para ingresso na Pós-Graduação UnB, em conformidade com a Resolução CEPE n. 0090/2022, chegando ao resultado abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas:

- O/A candidato/a **Natália Cipriano Monteiro** possui traços fenotípicos que o/a habilitam a ser beneficiário/a da reserva de vagas para candidatos/as negros/as; sendo sua autodeclaração **deferida**.
- O/A candidato/a **Ana Beatriz da Silva Sousa** possui traços fenotípicos que o/a habilitam a ser beneficiário/a da reserva de vagas para candidatos/as negros/as; sendo sua autodeclaração **deferida**.

**A divulgação do resultado ao candidato deve ser feita pelo Programa de Pós-Graduação.**

Atenciosamente,

Em 18/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Fragoso de Souza**, **Assistente em Administração do Decanato de Pós-Graduação**, em 07/02/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10891592** e o código CRC **C1CBF861**.